

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 162/2022¹

1. Síntese da Matéria:

Aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 07/2019, aprovada em Santa Fé, em 16 de julho de 2019. A citada Decisão unifica os orçamentos da Secretaria do MERCOSUL (SM), da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST), do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH).

2. Análise:

Projeto tramita em regime de Urgência, tendo sido distribuído à CREDN, à CFT e à CCJ. Não foi aberto prazo para apresentação de emendas.

3. Dispositivos Infringidos:

--

4. Resumo:

Projeto sem implicação financeira ou orçamentária com parecer favorável do relator Deputado EDUARDO CURY.

Brasília, 13 de julho de 2022.

Gardel Rodrigues do Amaral
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2199384>